Porto.

Despacho NUD/698763/2025/CMP

Com enorme consternação, a Câmara Municipal do Porto recebeu a notícia do

falecimento de Francisco José Pereira Pinto Balsemão (Lisboa, 1937-2025).

Foi um verdadeiro senador da república portuguesa. Era uma das figuras públicas

mais consideradas no nosso país, fruto da sua decisiva ação política na consolidação

do regime democrático e do seu amplo sucesso empresarial num setor, os media, que

é fundamental para o bom funcionamento da democracia.

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, destacou-se no jornalismo num

tempo em que ainda não havia liberdade de imprensa em Portugal. Foi secretário da

direção e membro do Conselho de Administração do vespertino Diário Popular,

durante os anos 60, e depois, em 1973, fundou e assumiu a direção do semanário

Expresso, um dos mais influentes meios de comunicação social portugueses.

No campo político, e ainda no estertor do Estado Novo, mais precisamente após as

eleições legislativas de 1969, foi deputado à Assembleia Nacional, representando a

chamada Ala Liberal, grupo que procurou mudar o regime ditatorial por dentro. Após

o 25 de Abril, integrou o núcleo de fundadores do Partido Popular Democrático (PPD),

nome original do atual Partido Social Democrata (PSD) e desempenhou funções

políticas de relevo, quer como deputado, quer como ministro. Entre 1981 e 1983,

sucedeu a Francisco Sá Carneiro como primeiro-ministro de Portugal, após o trágico

acidente de Camarate.

Liderou os VII e VIII governos constitucionais com o apoio da AD, numa altura de

grandes desafios económicos e políticos para o país. Apesar de só ter exercido as

funções de primeiro-ministro por pouco mais de dois anos, a sua governação foi muito

Gabinete da Presidência Câmara Municipal do Porto Praça General Humberto Delgado . 4049-001 Porto

T. +351 222 090 407

1 -

Porto.

intensa e teve profundas repercussões no futuro de Portugal. O seu segundo governo

logrou aprovar a Revisão Constitucional de 1982, que redefiniu o sistema político

português ao extinguir o Conselho da Revolução e ao criar o Tribunal Constitucional.

Foi assim reforçado o cunho parlamentar e civilista do regime, permitindo libertar o

poder executivo da omnipresença militar, liberalizar o sistema económico e emancipar

a sociedade civil.

Como deputado pelo Porto, Pinto Balsemão notabilizou-se como um dos grandes

impulsionadores do visionário projeto de navegabilidade do rio Douro. Um projeto que

possibilitou que, nos dias de hoje, o Douro seja uma verdadeira autoestrada fluvial,

com tudo o que isso significa em termos de dinamismo económico, potencial turístico,

exploração energética, mobilidade regional e coesão territorial.

Após deixar a vida política ativa, Pinto Balsemão dedicou-se quase exclusivamente à

gestão do grupo empresarial que fundou, a Impresa, o qual detém, entre outros órgãos

de comunicação social, o Expresso e a SIC, canal televisivo que emite desde 1992.

Foi ainda professor associado convidado da Faculdade de Ciências Sociais e

Humanas da Universidade Nova de Lisboa, entre 1987 e 2002.

Em setembro de 2023, o Município do Porto atribuiu-lhe as Chaves da Cidade. Na

ocasião, justifiquei a distinção dizendo que a Pinto Balsemão "devemos ações e

medidas que tornaram Portugal um país mais democrático, próspero e justo. Uma

cidade que tanto lutou pela liberdade e que muito preza os valores do liberalismo,

como o Porto, não podia perder esta oportunidade de homenagear (...) o decisivo

contributo [de Pinto Balsemão] para uma sociedade verdadeiramente livre (...) em

Portugal."

Como expressão de uma justa homenagem, entendi decretar um dia de Luto Municipal

no dia 22 de outubro de 2025 e manifestar profundo pesar e grande tristeza pelo

falecimento de Francisco Pinto Balsemão, dirigindo a todos os amigos e em particular

à família as nossas condolências.

1 -



O presente despacho é assinado ao abrigo da competência que me é atribuída pelo nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, justificado na necessidade de decretar, em tempo útil, o dia de luto municipal, e na impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, pelo que se submeterá a ratificação na primeira reunião a realizar após a sua prática.

Porto e Paços do Concelho, 21 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira